



RESOLUÇÃO Nº. 023/2013-DIR

Divulga o resultado dos pedidos de reconsideração da Resolução nº. 008/2013-DIR, e dá outras providências

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o Edital nº. 008/DAA;

Considerando o contido na Resolução nº. 008/2013-DIR, de 1º de março;

Considerando o disposto na Resolução nº. 052/2002-CEP, de 22 de maio;

Considerando o pedido de reconsideração protocolizado sob o nº. 1262/2013 – DAA inserto no Processo Acadêmico nº. 275/2013 – ACA;

Considerando o pedido de reconsideração protocolizado sob o nº. 1122/2013 – DAA inserto no Processo Acadêmico nº. 330/2013 – ACA;

Considerando o pedido de reconsideração protocolizado sob o nº. 1226/2013 – DAA inserto no Processo Acadêmico nº. 316/2013 – ACA;

Considerando o pedido de reconsideração protocolizado sob o nº. 1159/2013 – DAA inserto no Processo Acadêmico nº. 277/2013 – ACA;

Considerando o pedido de reconsideração protocolizado sob o nº. 1210/2013 – DAA inserto no Processo Acadêmico nº. 288/2013 – ACA;

Considerando o pedido de reconsideração protocolizado sob o nº. 1222/2013 – DAA inserto no Processo Acadêmico nº. 245/2013 – ACA;

Considerando o pedido de reconsideração protocolizado sob o nº. 1263/2013 – DAA inserto no Processo Acadêmico nº. 265/2013 – ACA;

Considerando o pedido de reconsideração protocolizado sob o nº. 1157/2013 – DAA inserto no Processo Acadêmico nº. 227/2013 – ACA;

Considerando o pedido de reconsideração protocolizado sob o nº. 1191/2013 – DAA inserto no Processo Acadêmico nº. 335/2013 – ACA;

Considerando o pedido de reconsideração protocolizado sob o nº. 1208/2013 – DAA inserto no Processo Acadêmico nº. 342/2013 – ACA;

Considerando o pedido de reconsideração protocolizado sob o nº. 1188/2013 – DAA inserto no Processo Acadêmico nº. 296/2013 – ACA;

Considerando o contido nos Pareceres nº. 001/2013-TE/PRI, 002/2013-TE/PRI, 003/2013-TE/PRI, 004/2013-TE/PRI, 005/2013-TE/PRI, 006/2013-TE/PRI, 007/2013-TE/PRI, 008/2013-TE/PRI, 009/2013-TE/PRI, 010/2013-TE/PRI e 011/2013-TE/PRI;



Considerando a decisão do Conselho Acadêmico em reunião realizada no dia 11 de abril de 2013, convocada pelo Edital n.º. 019/2013-ACO, de 08 de abril, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam indeferidos os Pedidos de Reconsideração da Resolução n.º. 008/2013-DIR, de 1º de março, formulados por:

- a) ALAN CARLOS MARI LOPES;
- b) MICHEL ZACARIAS FUZZO;
- c) FLÁVIA SAMARA MUNHOZ OLIVEIRA ALVES;
- d) ANGÉLICA CARDOSO LIMA;
- e) JANAÍNA TAVARES BIANCHI;
- f) MATHEUS FAGANELLO DE PAULA;
- g) RODRIGO BANNACH;
- h) JULIO CESAR JUSTINI DORNELLAS;
- i) THAIZE BEN-HUR DE MELO MARQUES;
- j) CAMILA MARTINS SCHIAVONE;
- k) WILMAR GUILHERME DE OLIVEIRA GOMES.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Maringá, Estado do Paraná, sala da Divisão de Apoio aos Colegiados, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (11/04/2013).

Prof. Maria Estela da Silva Fernandes Trintinhalha
- Coordenadora -